

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA ANÁLISE DOCUMENTOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - SAMAE

Às dez horas, do décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 540, de 02 de janeiro de 2018, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018 – SAMAE.

Aberta a sessão, foram analisados os documentos integrantes do processo de inexigibilidade apresentados pela Empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 01.712.235/0001-79:

Justificativa formal do motivo característico da Dispensa e/ou inexigibilidade / Requisição de compras e serviços contendo a descrição detalhada do objeto / Dotação orçamentária/ Valor/ Forma de pagamento/ Prazo de execução e outras informações necessárias	Lei 8.666/93 art. 15 § 7º III e art. 8º, Art. 14 Acordão TCU 254/2004
Certidão nº. 180206/32.288 - ABES	
Proposta Comercial para aquisição de produtos Bentley Systems	
Declaração de que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer esfera	
Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Ato Constitutivo – Contrato Social – 20ª Alteração Contratual	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”
Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó - CND do município Sede da Empresa – São Paulo (SP)	Art. 29, III, Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Estaduais - SP	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V

Da análise destes documentos observa-se que a empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA está com a documentação regular.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

EDESIO M. SLOMP  
Presidente

FELIPE RAMOS DOS  
SANTOS  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro